

Aviso ao Público sobre Direitos Civis

O Departamento de Transportes de Massachusetts (MassDOT) e a Autoridade de Transportes da Baía de Massachusetts (MBTA) cumprem com o Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964, que proíbe a discriminação de raça, cor ou origem nacional (incluindo proficiência limitada em inglês). Leis federais e estaduais de não-discriminação relacionadas proíbem a discriminação de idade, sexo, deficiência e características adicionais protegidas. O MassDOT e a MBTA estão comprometidos com a não-discriminação em todas as atividades.

Indivíduos que acreditam ter sido discriminados podem apresentar uma reclamação junto ao MassDOT/MBTA em:

MassDOT/MBTA Title VI Specialists

Office of Diversity and Civil Rights – Title VI Unit

10 Park Plaza, Suite 3800

Boston, MA 02116

Fone: (857) 368-8580 ou 7-1-1 para o Serviço de Relay

E-mail: MassDOT.CivilRights@state.ma.us ou MBTAcivilrights@mbta.com

Reclamações também podem ser apresentadas diretamente no Departamento de Transportes dos Estados Unidos:

U.S. Department of Transportation

Office of Civil Rights

1200 New Jersey Avenue, SE

Washington, DC 20590

Site: civilrights.justice.gov/

Para informações adicionais, solicitações de serviços linguísticos ou acomodações razoáveis, visite mass.gov/nondiscrimination-in-transportation-program ou mbta.com/titlevi



massDOT
Massachusetts Department of Transportation